

LOJAS QUERO-QUERO S.A.

NIRE 4330002898-4
CNPJ/ME 96.418.264/0218-02

Companhia Aberta

ATA DE REUNIÃO DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO REALIZADA EM 26 DE JUNHO DE 2025

Data, Hora e Local: Realizada de forma virtual no dia 26 de junho de 2025, às 9:30, conforme autorizado nos termos do Art. 14, §4º, do Estatuto Social da Lojas Quero-Quero S.A. ("Companhia").

Convocação: Dispensada, tendo em vista a presença da totalidade dos membros do Conselho de Administração, nos termos do Art. 14, §2º, do Estatuto Social da Companhia.

Presença: Presentes a totalidade dos membros do Conselho de Administração por meio de videoconferência.

Composição da Mesa: Presidente: Sr. Flávio Benicio Jansen Ferreira; Secretário: Sr. Jean Pablo de Mello.

Ordem do Dia: Apreciar e deliberar sobre as propostas submetidas à Audiência Restrita nº 01/2025 da B3 S.A. – Brasil, Bolsa, Balcão ("B3"), referentes à evolução do Regulamento do Novo Mercado: (1) Regulamento-Base (Itens 1 ao 23): Conjunto de alterações ao texto-base do Regulamento do Novo Mercado, incluindo temas como a limitação da participação em conselhos de administração por um mesmo conselheiro (overboarding), definição de limite de mandatos para conselheiros independentes, aumento do número mínimo de conselheiros independentes, entre outros ajustes estruturais; (2) Bloco A – Novo Mercado Alerta (Item 24): Proposta de criação de mecanismo de alerta ao mercado em situações específicas, como divulgação de fato relevante que demonstre a possibilidade de erro material nas informações financeiras, atraso na entrega de informações financeiras, entre outras; e (3) Bloco B – Confiabilidade das demonstrações Financeiras (Item 25): Proposta de exigência de declaração do Diretor Presidente, Diretor Financeiro e, se houver, do Diretor Estatutário de Governança Corporativa, sobre a efetividade das estruturas de controles internos.

Deliberações: Após análise e discussão das propostas apresentadas no contexto da Audiência Restrita nº 01/2025 da B3, os membros do Conselho de Administração deliberaram, por unanimidade dos presentes:

- (i) Rejeitar todos os 25 (vinte e cinco) itens da proposta contida no Edital, levando em consideração os custos e despesas adicionais a serem incorridos com a implementação das alterações, e o momento atual do mercado de capitais.
- (ii) Autorizar a administração da Companhia a formalizar as manifestações de voto em desacordo com as propostas, nos termos e prazos estabelecidos pela B3 no âmbito da Audiência Restrita nº 01/2025.

Encerramento: Nada mais havendo a ser tratado, foi encerrada a reunião, da qual se lavrou a presente ata que, lida e achada conforme, foi assinada por meio de plataforma digital por todos, respeitados os termos do parágrafo 6º do Artigo 14 do Estatuto Social da Companhia.

Cachoeirinha, 26 de junho de 2025.

Mesa:

Flávio Benicio Jansen Ferreira
Presidente

Jean Pablo de Mello
Secretário

Conselheiros:

Flávio Benicio Jansen Ferreira
Presidente

Christiano Antoniazzi Galló
Membro Independente

Eduardo Campozana Gouveia
Membro Independente

Guilherme Yuiti Miazzaqui
Membro Independente

Leila Harumi Nakashima
Membro Independente

Jorge Fernando Herzog
Membro Independente

Peter Takaharu Furukawa
Membro